

## PORTARIA Nº 13/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/SC,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado **JOÃO GUILHERME DE BASTOS**, inscrito na OAB/SC sob o nº 33.421, para atuar como representante da 23ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Massaranduba (SC).

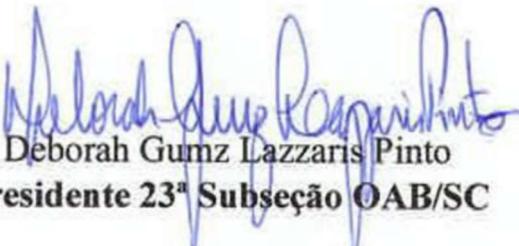
Art. 2º O mandato referido se dará a partir de 14 de Maio de 2024, permanecendo vigente até o encerramento da referida Comissão e/ou por revogação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 14 de maio de 2024.



Deborah Gumz Lazzaris Pinto  
Presidente 23ª Subseção OAB/SC